

## **Cruzamento de informações do Cadastro Único com base de dados do TSE identificou a existência de políticos eleitos na composição de famílias beneficiárias do PBF**

*Saiba como realizar os procedimentos para averiguação da situação dos políticos eleitos na condição de beneficiários do PBF em seu município*

Em continuidade às ações periódicas de verificação de informações das famílias no Cadastro Único, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) realizou o cruzamento de informações do Cadastro Único, de janeiro de 2013, e da Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF), de fevereiro de 2013, com a base de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Como resultado, foram identificados políticos eleitos nas últimas eleições para prefeito, vice-prefeito, vereador na composição de famílias incluídas no Cadastro Único e beneficiárias do PBF. A ação decorre do disposto no art. 25, VIII, do [Decreto nº 5.209](#), de 2004, que prevê o desligamento da família do Programa, caso haja posse de beneficiário em cargo eletivo remunerado em qualquer das três esferas de Governo.

A relação de políticos eleitos, identificados na condição de beneficiários do PBF, foi inserida no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família](#) (SIGPBF) e os procedimentos para averiguação da situação constam na [Instrução Operacional nº 61](#), de 17 de abril. O Gestor do PBF no município em que foi constatada a existência de político nesta situação, deve realizar os procedimentos listados abaixo, em especial, a atualização dos dados cadastrais da respectiva família no Cadastro Único e o preenchimento do questionário específico disponibilizado no aplicativo “Sistema de Monitoramento das Atualizações Cadastrais – SIMAC-Questionários” do SIGPBF.

Para verificar se o seu município possui políticos eleitos na composição de famílias beneficiárias do Bolsa Família, o Gestor deve acessar o SIGPBF. Isto pode ser feito de duas formas:

A primeira, no aplicativo “Transmissão de Arquivos - *Upload/Download* de arquivos”. Após entrar no aplicativo, o usuário deverá acessar a pasta raiz do “Cadastro Único” e clicar na subpasta “Averiguação Políticos Eleitos 2013”. Em seguida, poderá localizar o arquivo com a lista de seu município. Caso a subpasta não apresente arquivos disponíveis, significa que não há famílias identificadas nessa condição no município.

A outra forma é acessar o “SIMAC-Questionários”, procurar pelo questionário “Averiguação Políticos Eleitos”, para lançamento das respostas às perguntas sobre cada político eleito identificado em família beneficiária do PBF no município. Se o questionário “Averiguação Políticos Eleitos” não estiver disponível para o Gestor, é porque não foram identificadas, no município, famílias beneficiárias com político eleito em sua composição.

Em caso de dúvidas, confira os passos para obtenção da relação de beneficiários e o preenchimento do questionário:

- a) Para se obter a relação de políticos eleitos, acesse o SIGPBF pelo *link*: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia> e, em seguida, clique no *menu* “Administrativo - Transmissão de Arquivos - *Upload/Download* de arquivos”. Se não encontrar nenhum arquivo para *download*, isso indica que não há beneficiários do município que tenham tomado posse em cargo eletivo remunerado. **Neste caso, não há necessidade de realizar os procedimentos seguintes pelo Gestor;**

- b) Faça a visita domiciliar para atualização cadastral e para responder às perguntas do questionário do "SIMAC-questionário". Para realizar a entrevista, é importante ter, em mão, os formulários avulsos para atualização cadastral, onde deve ser registrada, cuidadosamente, a situação de cada família;
- c) Em seguida, registre os dados da atualização cadastral também no sistema operacional utilizado pelo município (Sistema de Cadastro Único Versão 7 ou Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único - Versão 6.05);
- d) Acesse, no SIGPBF, o "SIMAC-Questionários" e responda o questionário.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Por medida de precaução, os benefícios das famílias que compõem a lista constante no SIGPBF e no "SIMAC-Questionários" foram bloqueados. Ao fim do processo, a Senarc irá realizar o desbloqueio ou o cancelamento do benefício, conforme o caso.

- O município deverá responder o questionário disponível no "SIMAC-Questionário" até o dia **10 de maio de 2013**. O descumprimento deste prazo poderá ser caracterizado como contribuição para que uma pessoa receba indevidamente o benefício. Essa caracterização poderá implicar sanção prevista na legislação do PBF, que é a aplicação de multa ao Gestor Municipal do PBF no valor de 2 a 4 vezes a quantia paga indevidamente (§ 2º do art. 14 da Lei nº 10.836, de 2004 e art. 35, II, do Decreto 5.209, de 2004), além de outras sanções penais previstas na legislação brasileira.

Informações mais detalhadas sobre como acessar o Sistema e como responder o questionário estão nas orientações "ROTEIRO PARA UTILIZAÇÃO DO SIMAC-QUESTIONÁRIOS" e no "ROTEIRO PARA O PREENCHIMENTO QUESTIONÁRIO "AVERIGUAÇÃO POLÍTICOS ELEITOS 2013", anexos I e II da [Instrução Operacional nº 61](#).

O esclarecimento de dúvidas do município poderá ser realizado por meio da Central de Relacionamento do MDS, pelo telefone 0800 707 2003 ou ainda pelo *e-mail* [gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br). A legislação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família pode ser obtida no portal do MDS no endereço: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao>.

### **Indisponibilidade dos Sistemas:**

#### **- Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família**

Em decorrência da necessidade de execução de procedimentos operacionais, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) está indisponível hoje (17), das 18h às 0h. O funcionamento do Sistema será restabelecido amanhã (18).

#### **- Cadastro Único Versão 7**

Devido à extração da cópia da base nacional do Cadastro Único, o Sistema de Cadastro Único Versão 7 ficará indisponível nos dias abaixo indicados:

- **20 a 21 de abril** de 2013, sábado e domingo, retornando à normalidade a partir do dia 22 de abril, segunda-feira;
- **4 a 5 de maio** de 2013, sábado e domingo, retornando à normalidade a partir do dia 06 de maio, segunda-feira.

### **ANOTE NA AGENDA**

**10 de maio** – fim do prazo para que os municípios com indícios de políticos eleitos identificados na condição de beneficiários do PBF respondam ao questionário do "SIMAC-Questionário".

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento da Senarc: 0800 707 2003